

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, aquisição e instalação de banner/lona, e material em ACM para placas e totens.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 1440 DPI EM LONA 440GR, (LONA COM TRAMA 500X500 FIOS) COM ACABAMENTO EM ILHÓS, E PRESILHAS, PRODUTO ENTREGUE E INSTALADO. METROS QUADRADOS (M ²).	M ²	70
02	PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM ESPESSURA DE 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADA. FIXADAS EM QUADRO/SUPORTE DE FERRO E ESTRUTURAS METÁLICAS CASO SEJA NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO E DEMANDA DO SOLICITANTE. M ² (METROS QUADRADOS).	M ²	30
QUANTIDADE TOTAL		M ²	100

1.3. Prazo e eventual prorrogação

O Contrato terá vigência de 60 dias, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A futura aquisição de referidos materiais gráficos, se faz necessário uma vez que serão utilizados para atender a demanda do evento Expo Irani 2024, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de abril, a confecção de materiais para ornamentação, placas indicativas, divulgação de informações, entre outros. Esta aquisição visa ainda a necessidade de melhor organização do evento realizado tradicionalmente pelo município. Também será utilizado para realização da campanha de conscientização Maio Amarelo. Diante do exposto formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serão adquiridos impressão de lonas e placas em ACM no presente Termo de Referência, a fim de realizar a divulgação e organização do evento, EXPO Irani 2024 e para a campanha de conscientização Maio amarelo. A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa Luciana Salete Lovatto da Silva ME, CNPJ: 08 421 986/001-85, Rua Prefeito Hélio de Gregori, nº 933, Bairro Alto Irani, fundamentalmente, por ser uma empresa que vem prestando serviços a alguns anos a esta municipalidade, sempre atendendo de forma satisfatória todos os serviços e gozando de excelente conceito e aceitação dos serviços e materiais.

Para a administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a empresa, isto tudo compatível com a dimensão na necessidade que se propõe a Administração Municipal de Irani/SC a realizar os serviços necessários. Os bens serão solicitados pela Secretaria responsável, devendo a Contratada realizar a entrega do objeto no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF. Os objetos serão personalizados conforme a demanda do solicitante e modelo indicado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.1.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.1.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.7. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-os **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da solicitação.**

4.1.1.8. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.10. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.11. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.12. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.13. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-o no local determinado pela secretaria e no prazo máximo de 5 dias contados da data da solicitação, **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.**

4.1.1.14. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

4.1.1.15. O objeto deverá ser **entregue** nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4.1.1.16. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

4.1.1.17. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

4.1.1.18. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

4.1.1.19. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.
- 5.2.** O prazo de entrega dos bens será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.
- 5.3.** A entrega será realizada na Secretaria requisitante, durante o horário de funcionamento, em data a ser previamente agendada junto à Unidade Gestora.
- 5.4.** É vedada a subcontratação.
- 5.5.** Os produtos adquiridos deverão possuir garantia integral, com prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal.
- 5.6.** Não serão aceitas garantia de terceiros.
- 5.7.** A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o município, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 4 (quatro) horas.
- 5.8.** A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

- 6.1.1.** Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora
- 6.1.2.** As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.1.3.** O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:**
 - 6.1.4.1.** Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
 - 6.1.4.2.** Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.
 - 6.1.4.3.** Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
 - 6.1.4.4.** Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.
 - 6.1.4.5.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.
 - 6.1.4.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
 - 6.1.4.7.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
 - 6.1.4.8.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
 - 6.1.4.9.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
 - 6.1.4.10.** Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
 - 6.1.4.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
 - 6.1.4.12.** Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1.** O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

7.6. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

7.7. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e/ou RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 1440 DPI EM LONA 440GR, (LONA COM TRAMA 500X500 FIOS) COM ACABAMENTO EM ILHÓS, E PRESILHAS, PRODUTO ENTREGUE E INSTALADO. METROS QUADRADOS (M²).	M²	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
02	PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM ESPESSURA DE 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADA. FIXADAS EM QUADRO/SUPOORTE DE FERRO E ESTRUTURAS METÁLICAS CASO SEJA NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO E DEMANDA DO SOLICITANTE. M² (METROS QUADRADOS).	M²	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 27.000,00

9.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 30.466,00 (Trinta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Secretaria de Administração

Despesa: 06, 104, 2, 314, 60

Fonte do Recurso: Ordinários

Unidade Gestora: Fundo municipal de Saúde

Despesa: 187, 179, 261

Fonte do Recurso: Ordinários

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 135, 138, 143

Fonte do Recurso: Ordinários

11. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

O local da entrega será indicado junto a Autorização de Fornecimento.

12. DA GARANTIA EXIGIDA

O prazo de garantia a ser aplicado é aquele disposto no Código de Defesa do Consumidor – CDC.

13. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Matheus Aurélio de Ávila

Matricula: 5661

Cargo/função: Diretor de Turismo

Unidade: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

Fone para contato: (49) 3432-3254

E-mail para contato: imprensairani@sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Luciani Fátima de Oliveira

Matricula: 009



Cargo/função: Diretora de Cultura
Unidade: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fone para contato: (49)3432-3254
E-mail para contato: culturairani@sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 09 de abril de 2024.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal